EDITAL PMMB/UFJF 01/2024

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO PARA BANCO DE MÉDICOS TUTORES NO ÂMBITO DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL ENTRE OS DOCENTES DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), enquanto Instituição Supervisora do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) no estado Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao provimento de tutores acadêmicos médicos(as) que atendam ao disposto na Portaria Interministerial MS/MEC nº 604 de 16 de maio de 2023, a Portaria MEC nº 1537/2023 de 03 de agosto de 2023, a Portaria MEC nº 19/2023 de 15 de agosto de 2023, a Resolução SAPS/MS nº 379 de 2 de agosto de 2023 e a Resolução SAPS/MS nº 385 de 17 de agosto de 2023, comunica por meio deste Edital, a realização de uma seleção interna da Faculdade de Medicina da UFJF- campus Juiz de Fora, para formação de cadastro de reserva para tutoria acadêmica do PMMB/UFJF, consoante às normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕESPRELIMINARES

- 1.1 O PMMB tem como um de seus objetivos fortalecer a prestação de serviços de atenção básica em saúde no país e a política de educação permanente com a integração ensinoserviço, por meio da atuação das instituições de educação superior na supervisão acadêmica das atividades desempenhadas pelos médicos.
- 1.2 O processo seletivo visa ao provimento de cadastro de reserva de tutores acadêmicos médicos(as) que atendam ao disposto na Portaria Interministerial MS/MEC nº 604 de 16 de maio de 2023, a Portaria MEC nº 1537/2023 de 03 de agosto de 2023, a Portaria MEC nº19/2023 de 15 de agosto de 2023.
- 1.3 Poderão participar do processo seletivo médicos(as) docentes da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, campus Juiz de Fora, que cumpram os pré-requisitos:
 - 1.3.1. Docência no ensino superior em efetivo exercício da UFJF. Ficam excluídos docentes substitutos e aposentados;
 - 1.3.2. Graduação em medicina;
 - 1.3.3. Inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina do estado de Minas Gerais; e
 - 1.3.4. Experiência como médico, professor e ou preceptor em Medicina de Família e Comunidade ou Atenção Primária à Saúde ou áreas afins.
- 1.4 O processo de seleção será constituído por análise curricular em caráter classificatório que ocorrerá segundo modelo disponibilizado em anexo.
- 1.5 O processo seletivo será coordenado por comissão de seleção formada por docentes da

UFJF designada para tal.

- 1.6 Os(As) Tutores selecionados(as) para o cadastro de reserva serão convocados(as), por ordem de classificação, de acordo com o número de médicos supervisores atuando no Projeto Mais Médicos para o Brasil em municípios das regiões de saúde do estado vinculadas pelo PMMB para a UFJF, observada a proporção de supervisor por tutor definida pelo Ministério da Educação.
- 1.7 O tutor principal será indicado pelo(a) reitor(ra) da UFJF, dentre os selecionados neste Edital.
- 1.8 Não é permitido o acúmulo de funções no programa (ser tutor e supervisor)
- 1.9 Cada tutor acadêmico médico(a) do PMMB, conforme preconizado nacionalmente, será responsável por uma média de 10 supervisores, sendo facultado ao Ministério da Educação a modificação desta proporção conforme necessidades do programa.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições dispostas na Portaria MEC nº 1537/2023 de 03 de agosto de 2023 são:

- I coordenar as atividades acadêmicas da integração ensino-serviço, atuando em cooperação com os apoiadores institucionais do MEC, supervisores acadêmicos e os gestores do Sistema Único de Saúde SUS;
- II indicar, em plano de trabalho, as atividades a serem executadas pelos médicos participantes e pelos supervisores, bem como a metodologia de acompanhamento e avaliação;
- III monitorar o processo de acompanhamento e avaliação a ser executado pelos supervisores, garantindo a sua continuidade;
- IV integrar as atividades dos cursos de aperfeiçoamento ou de pós-graduação lato ou stricto sensu, ofertados por instituições de ensino;
- V relatar à instituição pública de ensino superior à qual está vinculado a ocorrência de situações em que seja necessária a adoção de providências pela instituição;
- VI apresentar relatórios periódicos da execução de suas atividades no Projeto Mais Médicos para o Brasil à instituição supervisora à qual está vinculado e à Coordenação Nacional;
- VII apoiar a Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos para o Brasil nas atividades de acompanhamento e de investigação sobre possíveis descumprimentos de obrigações e deveres dos médicos participantes; e
- VIII utilizar metodologias ativas para apoiar o grupo de supervisão acadêmica e qualificar o exercício pedagógico.

3 - DAS DISPOSIÇÕES DE VAGAS

3.1 A seleção tem objetivo de constituir cadastro de reserva em caráter classificatório. Os

candidatos serão chamados conforme a necessidade da Instituição Supervisora-UFJF, priorizando a regionalização do Plano de Trabalho aprovado pelo MEC.

3.2 O número de vagas está condicionado aos parâmetros autorizados pelo MEC e ao número de supervisores do PMMB sob responsabilidade da UFJF como Instituição Supervisora.

4- DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 O período de inscrição está no cronograma em anexo
- 4.2 A inscrição será por meio do envio de email para maismedicos.medicina@ufjf.br que deve ter como assunto "Inscrição Tutoria Mais Médicos" e deve conter, no corpo do texto, a solicitação da inscrição para tutoria, colocando em anexo as cópias comprobatórias dos critérios apresentados pelo candidato, bem como cópia de identidade e carteira do CRM.
- 4.3 Um número será gerado na secretaria e enviado ao candidato, sendo de responsabilidade do candidato a guarda do mesmo;

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação será através dos seguintes critérios comprovados pelo docente.

item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação referida pelo candidato
01	Professor em disciplinas relacionadas à Medicina de Família e Comunidade e/ou áreas da Atenção Primária à Saúde (pediatria, clínica médica, ginecologia e obstetrícia e saúde coletiva)	10 pontos/disciplin a /ano	50 pontos	
02	Possuir experiência em supervisão, coordenação, preceptoria e/ou docência em Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou áreas afins	5 pontos/ano	25 pontos	

	(Pediatria ou Ginecologia-Obstetrícia ou Clínica Médica ou Medicina Preventiva e Social.)			
03	Ter concluído curso de Doutorado em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde; ou Medicina Preventiva e Social ou áreas afins	50 pontos	50	
04	Ter concluído curso de Mestrado em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde; ou Medicina Preventiva e Social ou áreas afins	25 pontos	25	
05	Experiência como tutor ou supervisor do PMMB ou PROVAB	10 pontos/ano	50 pontos	
	TOTAL		200	
	Segundo a resolução 385 de agosto de 2023 do Ministério da Saúde, os critério previstos nos incisos I (ter concluído Residência em Medicina de Família e Comunidade) ou II (possuir título de especialista em Medicina de Família e Comunidade) dos artigos 2º e 3º. da resolução 379 de agosto de 2023,garantirão ao candidato uma pontuação adicional de 50% (cinquenta por cento) na nota final no processo de seleção para tutores acadêmicos			
	NOTA FINAL			

6. DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. O resultado com a classificação no processo seletivo será divulgado na página eletrônica da Faculdade de Medicina da UFJF (https://www2.ufjf.br/medicina/pmmb-programa-mais-medicos-para-o-brasil/), conforme cronograma.

- 6.1.1. Serão divulgados apenas os números dos candidatos, em ordem de classificação para convocação e composição do cadastro de reserva de tutores.
- 6.2. Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão, nesta ordem:
 - I.Titulação em medicina de família e comunidade ou pediatria ou clínica médica ou ginecologia e obstetrícia, definida conforme determinação do MEC ou seu órgão competente;
 - II. Anos completos de experiência em atividades de docência no ensino superior na UFJF; III. Idade mais elevada.

7. DA VALIDAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1. Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) por e-mail, na ordem de classificação, conforme necessidade de atuação do Programa Mais Médicos no território da Instituição Supervisora.
- 7.2. Após a convocação por e-mail, o candidato possui 72 horas para manifestar seu interesse em participar como tutor das atividades do Programa Mais Médicos, caso não responda neste prazo, o próximo candidato será convocado.

8. - DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 8.1. Para o desenvolvimento de suas atividades, os(as) tutores selecionados e convocados por este Edital receberão bolsa paga pelo MEC, mediante cumprimento das respectivas atribuições durante o prazo de sua vinculação ao Projeto Mais Médicos para oBrasil.
- 8.2. Para fazer jus ao recebimento da bolsa, o profissional deverá realizar as atividades descritas no item 3- Das atribuições, deste Edital.
- 8.3. Aos tutores acadêmicos integrantes do Projeto serão concedidas, bolsa-tutoria no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que serão pagas durante o prazo de vinculação ao Projeto (de acordo com a PORTARIA INTERMINISTERIAL № 1.369, DE 8 DE JULHO DE 2013).
- 8.4. O valor da bolsa e seu custeio são de responsabilidade do Ministério da Educação, segundo artigo 23 da Portaria Interministerial MEC/MS nº 604, de 16 de maio de 2023.
- 8.5. O pagamento das bolsas não é de qualquer responsabilidade da UFJF, devendo o tutor ou supervisor estar ciente e atento às requisições e comunicar às instâncias superiores, quando necessário, em caso de problemas.

9. DO DIREITO A RECURSO

- 9.1. O candidato poderá recorrer do resultado final em até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da divulgação do resultado.
- 9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico maismedicos.medicina@ufjf.br e deverá conter o nome do candidato, seu número de identificação, a questão a ser avaliada e a justificativa.

- 9.3. O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.
 - 9.4. O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado na página eletrônica do PMMB na UFJF(https://www2.ufjf.br/medicina/pmmb-programa-mais-medicos-para-o-brasil/) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento do pedido de recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste edital.
- 10.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do presente edital ou de qualquer norma ou comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao programa, ou utilizar de artifícios que possam prejudicar o presente processo de seleção.

11. FAZEM PARTE DESTE EDITAL:

Anexo I - Cronograma

Anexo II- Barema

Anexo III- Ficha de inscrição

Anexo IV - Termo de compromisso

Marcus Vinícius David Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I - Cronograma

Publicação do edital	05/02//2024
Recurso contra o edital	08/02/2024
Resposta em relação aos	09/02/2024
recursos	
Período de inscrição	14 a 16/02/2024
Resultado	20/02//2024
Recurso contra o resultado	21/02/2024
Resposta em relação aos	22/02/2024
recursos	
Resultado final	23/02/2024

ANEXO II - BAREMA

item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação referida pelo candidato
01	Professor em disciplinas relacionadas à Medicina de Família e Comunidade e/ou áreas da Atenção Primária à Saúde (pediatria, clínica médica, ginecologia e obstetrícia e saúde coletiva)	10 pontos/disciplin a /ano	50 pontos	
02	Possuir experiência em supervisão, coordenação, preceptoria e/ou docência em Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou áreas afins (Pediatria ou Ginecologia-Obstetrícia ou Clínica Médica ou Medicina Preventiva e Social.)	5 pontos/ano	25 pontos	
03	Ter concluído curso de Doutorado em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde; ou Medicina Preventiva e Social ou áreas afins	50 pontos	50	
04	Ter concluído curso de Mestrado em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde; ou Medicina Preventiva e Social ou áreas afins	25 pontos	25	

05	Experiência como tutor ou supervisor do PMMB ou PROVAB	10 pontos/ano	50 pontos	
	TOTAL		200	
	Segundo a resolução 385 de agosto de 2023 do Ministério da Saúde, os critérios previstos nos incisos I (ter concluído Residência em Medicina de Família e Comunidade) ou II (possuir título de especialista em Medicina de Família e Comunidade) dos artigos 2º e 3º. da resolução 379 de agosto de 2023,garantirão ao candidato uma pontuação adicional de 50% (cinquenta por cento) na nota final no processo de seleção para tutores acadêmicos			
	NOTA FINAL			

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE TUTOR NO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Nome completo:	
RG:	Instituição emissora:
CPF:	SIAPE
Departamento ao qual é vinc	culado na UFJF:
Número de Inscrição no Con	selho Regional de Medicina (com UF):
Endereço completo:	
Município de residência:	
Telefones (com DDD):	
E-mail mais utilizado:	

TERMO DE COMPROMISSO PROJETO MAIS

MÉDICOS PARA O BRASIL UNIVERSIDADE

FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Eu,	confirmo,	para	fins	de	
participação como Tutor Acadêmico no Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) junto à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), enquanto Instituição Supervisora, a veracidade das informaçõesfornecidas no ato de minha inscrição.					
Declaro ter interesse, comprometimento e disponibilidade para realizar as atividades requeridas presenciais e à distância, dedicando o tempo necessário para o planejamento e execução das tarefas solicitadas ou por mim elaboradas.					
Declaro, ainda, ter as condições e certificações exigidas para a Tutoria Acadêmica, de acordo com a legislação em vigor. Para a boa realização destas atividades, afirmo que manterei contato com a tutoria principal, estarei atento aos comunicados enviados, cumprirei minhas tarefas designadas dentro dos prazos estabelecidos e manterei junto a UFJF meus dados atualizados para contato.					
Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, firmoa presente declaração para que produza seus efeitos legais.					
	de				
Nome completo do candidato:					
Assinatura do candidato:					
(conforme documento de identificação)					